

# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

26/10/2023

Assinatura:

Lamila Lequeira

## PROJETO DE LEI Nº 090, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 17.616,62 (dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais, sessenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal de Administração

03.01.04.122.0001.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.60.41.00000000-0001 – Contribuições.....R\$ 17.616,62

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 17.616,62 (dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais, sessenta e dois centavos), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal de Administração

03.01.04.122.0001.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.04.00000000-0001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

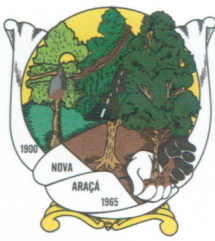
03.01.24.722.0014.2010 – Manutenção do Sistema de Acesso a Internet

4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

03.02 – Secretaria Municipal da Fazenda

03.02.04.121.0001.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 2.616,62



# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 25 de outubro de 2023.

**Ademir Dal Pozzo**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 8 Votos Vencidos / \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão  Ordinária ( ) Extraordinária

Data 31/10/23 ATANº 303

Elis Gregório

PRESIDENTE

*Ana P. Marin*

*Marcos*





## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

### JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 03.01.04.122.0001.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$ 17.616,62 (dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais, sessenta e dois centavos), com objetivo de repasse de contribuição para a empresa INQC - Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação, a qual possui contrato com o Município.

A empresa citada acima, presta serviços de agente de integração disponibilizando estudantes, estes matriculados no Ensino Médio e Superior, para realização de estágio remunerado, conforme Contrato nº 150/2022.

O valor indicado acima, se refere aos meses de novembro e dezembro de 2023.

Esta é a justificativa apresentada aos Nobres Edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, no prazo regimental.

**Ademir Dal Pozzo**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ**

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/11AA38E1>

<b>PROJETO DE LEI</b>		<b>Autenticação</b>  11AA38E1
<b>Protocolo -</b>		
<b>Documento</b> 000090 / 2023	<b>Processo</b> -	

**Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil**

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489\*\*\*.\*\*\*49

Assinado em: 26/10/2023 11:41:44

